



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2893 - 8 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.847/2022	1
LEI Nº 4.848/2022	1
PORTARIA Nº 14.993/2022	5
PORTARIA Nº 14.994/2022	6
PORTARIA Nº 14.995/2022	6
ERRATA - DA PORTARIA Nº 14.991/2022	7
MANUTENÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022	7

LEI Nº 4.847/2022

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 19 DA LEI Nº 4.815 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada redação do art. 19 da Lei nº 4.815/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A base de cálculo para a cobrança da taxa é de 0,3% (zero vírgula três por cento) da Unidade Fiscal Monetário do Município de Matelândia, por metro quadrado limpo”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos doze de julho de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 4.848/2022

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DE CONTROLE DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído no Município de Matelândia – PR, o “Comitê Intersetorial de Controle da Dengue” sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)